



# INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALINAS ANO XX - Nº 45 - AGOSTO DE 2020 CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS



EDIÇÃO ESPECIAL | WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 9.072, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Constitui e nomeia os membros da Comissão para acompanhamento das atividades referentes à Lei Aldir Blanc nº. 14.017, de 29 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 90, incisos XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando as medidas adotadas visando à contenção, no âmbito da cidade de Salinas, do avanço descontrolado da pandemia da COVID-19;

Considerando os efeitos da declaração de estado de calamidade pública no âmbito deste município decorrente do novo coronavírus;

Considerando as demais medidas adotadas pelo Poder Executivo no combate aos impactos do novo coronavírus;

Art. 1º. Fica constituída a Comissão para acompanhamento das atividades referentes à Lei Aldir Blanc no. 14.017, de 29 de Junho de 2020, que visa destinar ações emergenciais ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, nos termos do Decreto Legislativo no. 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º A Comissão referida no caput será constituída pelos seguintes membros:

I - Max Emiliano Oliveira - Representante da Fundação de Cultura;

II - Júlio César de Oliveira Pardim -

Representante da Contabilidade;

III - Renê Luide Gonçalves de Almeida - Representante da Assessoria de Comunicação;

IV - Adailton Ferreira dos Santos Filho - Representante da Procuradoria Jurídica;

V - Luiz Cláudio Barbosa - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

VI - Lidiany Ramos da Silva Carvalho - Representante da Gerência de Convênios e Prestação de Serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS** – Termo de Acordo referente a Constituição de Servidão Administrativa em Imóvel, com caráter não oneroso Convênio, entre o Município de Salinas/MG CNPJ: 24.359.333/0001-70 e os Servientes João Francisco Rosa, Agenor Gomes dos Santos, Manoel Pereira dos Santos. Objeto: Servidão administrativa, não onerosa, em faixa de terreno, situada em imóvel denominado “Fazenda Pé de Serra”, 14 de agosto de 2020 – José Antônio Prates – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS** – Extrato de Termo de Cooperação, celebrado entre o Tri-

bunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, CNPJ: 05.940.740/0001-21 e o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020. Salinas/MG, 26 de agosto de 2020 – José Antônio Prates – Prefeito Municipal



## Utilidade Pública!

A pandemia ainda não acabou, ela continua muito agressiva. Não saia de casa sem necessidade! Ao sair, use sempre a máscara! Lave as mãos com sabão ou use álcool em gel!

Valorize o intenso trabalho dos profissionais de saúde. Proteja sua vida e a dos seus familiares. Reforçamos que é imprescindível o uso de máscaras e o respeito ao distanciamento social.

A vida sempre em primeiro lugar!  
Unidos, solidários e participativos,  
seremos vitoriosos!